

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO

EDITAL CPSI Nº 125/2013 – 2ª ETAPA CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso, CONVOCA para a Prova Prática do cargo de TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO, os candidatos classificados para essa etapa, abaixo relacionados em ordem de inscrição, conforme disposições do Edital CPSI nº 125/2013, que rege o Concurso Público.

1. Data/horário da Prova Prática: **dia 12 de março de 2014**, conforme especificado no quadro abaixo, no qual constam os nomes dos candidatos aprovados para a 2ª etapa, em ordem de inscrição:

DIA 12/03/2014 – MANHÃ (8h30min)

Insc.	Nome
00147	LEO PINHEIRO GOULART
00331	VINICIUS NIZOLI BECKER
00746	JOCEMIR DA ROSA FERST
01030	CLEO GONCALVES FREITAS
01173	AUGUSTO CASARIN HOFFMANN
01177	LUIS AUGUSTO CHARNAUD DA SILVA
01306	LUCAS DA SILVEIRA FERNANDES
01443	ITALO DE OLIVEIRA FRANK
01603	FABRICIO KUTTER RODEGHIERO
01654	LUCAS ISQUIERDO ROCHA
01879	PAULO ROBERTO PRIETSCH

- 2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova (especificado no anexo deste documento) com antecedência mínima de trinta (30) minutos do horário marcado para o seu início, com documento de identidade **original**, com foto.
- 2.1. O candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 2.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identidade por motivo de perda, roubo ou furto deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa (90) dias, será coletada a impressão digital e o fato deverá ser registrado na ata de aplicação da prova.
- 3. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
- 4. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática.
- 5. Durante a realização da prova prática, o candidato somente poderá circular pelo local de prova acompanhado do Examinador ou de fiscal, quando houver, não podendo retirar-se, sob pena de ser eliminado dessa etapa.
- 6. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência ou a participação de terceiros na realização das respectivas provas.
- 7. À Prova Prática versará sobre os conteúdos e/ou descrição sumária do cargo, que constam do edital regulador do concurso Edital CPSI nº 125/2013 no anexo 4.
- 8. Será ELIMINADO SUMARIAMENTE da Prova Prática, o candidato que, durante a realização dessa prova, for surpreendido portando material bibliográfico e/ou aparelhos eletrônico (tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.) junto ao próprio corpo, ainda que em bolsas, sacolas, mochilas e assemelhados, após o início da prova.
- 8.1. Ainda que desligado o aparelho de PORTE proibido na sala de aplicação de provas, o candidato que o portar será ELIMINADO DO CERTAME.
- 8.2. Ao candidato, no término da prova, não será permitido o uso de aparelho celular dentro do prédio, sob pena de ser eliminado do concurso.
- 8.3. A CPSI/UFPel recomenda que o candidato não leve nenhum dos itens citados no subitem anterior no dia de realização das provas, sob pena de assumir os riscos (perda por esquecimento, furto, confusão com bens de outrem, etc.).
- 8.4. A CPSI/UFPel não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
- 9. O resultado da Prova Prática será representado pela soma de pontos obtidos no conjunto dos itens que constituem a avaliação, de acordo com o item 5.2.5 do Edital CPSI 125/2013.
- 10. As disposições do edital de abertura do concurso 125/2013 e retificações posteriores permanecem válidas e inalteradas.
- 11. Maiores informações, como endereço do local de prova e critérios de avaliação encontram-se no Anexo deste mesmo documento, NA PÁGINA A SEGUIR.

ANEXO

Duração: A prova individual terá **duração máxima de 30 minutos** por candidato. Todos os candidatos deverão comparecer no horário de início da prova (8h30min), ao local de prova.

Local: Campus Capão do Leão.

Endereço: Prédio 13 (IFM).

Informações sobre a prova:

- A prova prática consistirá na realização de atividade que será sorteada, a partir dos pontos elencados neste
 Edital (quadro abaixo). O sorteio será realizado no início da prova, na presença dos candidatos.
- A Prova Prática será realizada individualmente, sendo que a ordem de realização da prova está estabelecida segundo a ordem crescente do número de inscrição no Concurso, no dia estipulado para a prova. O(s) candidato(s) que estiver (em) aguardando para a realização da prova permanecerá (ão) em uma mesma sala, acompanhados de fiscais ou examinadores, mas sem acesso a material bibliográfico e/ou qualquer aparelho eletrônico, conforme item 8.
- Os equipamentos disponibilizados para a realização da prova prática estarão em condições técnicas idênticas para todos os candidatos.
- Os procedimentos práticos na observância das Normas vigentes serão filmados.

Obs.: Tendo em vista o número de candidatos por dia e o tempo de duração das provas, é permitido ao candidato levar seu próprio lanche, caso ache necessário.

Programa da Prova Prática:

- 1. Metrologia;
- 2. Torno mecânico:
- 3. Medidas elétricas;
- 4. Solda mecânica;
- 5. Retificação de corrente;
- 6. Solda eletro-eletrônica:
- 7. Motores elétricos;
- 8. Circuitos elétricos:
- 9. Transformadores;
- 10. Instalações elétricas.

Outras informações sobre a prova prática poderão ser consultadas no edital CPSI 125/2013 no item 5.2 ou no ANEXO 4, através do link: Edital CPSI 125/2013

 $Contato \quad para \quad d\'uvidas: \quad CPSI \quad (53) \quad 3222-4060 \quad ou \quad atrav\'es \quad dos \quad e-mails: \quad \underline{cpsi.ufpel@gmail.com} \quad ou \\ concursosufpel@gmail.com \quad ou \\ concu$